



Câmara Municipal de Salto do Lontra

Estado do Paraná

CNPJ 00.921.263/0001-33

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 006/2023

SÚMULA: - Aprova a Prestação de Contas do Executivo Municipal de Salto do Lontra - PR, exercício financeiro de 2021.

A Câmara Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, aprovou e eu **VALDECIR BALDESSAR**, Presidente da Câmara Municipal, no uso das atribuições legais, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica **Aprovada** a Prestação de Contas do Poder Executivo do Município de Salto do Lontra - PR, exercício financeiro de 2021, considerando o Acórdão de Parecer Prévio nº. 354/22 – Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Salto do Lontra
– PR, em 30 de maio de 2023.

VALDECIR BALDESSAR
Presidente

PUBLICADO
Em: 31/05/2023
No Jornal de Beltrão Pg 13
Lei Nº DECRETO L. 006/2023
ED. 7.716

PUBLICADO
Em: 31/05/2023
No Jornal de Beltrão Pg Diocems
Lei Nº DECRETO L. 006/2023
ED. 2782

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO LONTRA

CÂMARA MUNICIPAL DE SALTO DO LONTRA
DECRETO LEGISLATIVO Nº. 006/2023

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 006/2023

SÚMULA: - Aprova a Prestação de Contas do Executivo Municipal de Salto do Lontra - PR, exercício financeiro de 2021.

A Câmara Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, aprovou e eu **VALDECIR BALDESSAR**, Presidente da Câmara Municipal, no uso das atribuições legais, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica **Aprovada** a Prestação de Contas do Poder Executivo do Município de Salto do Lontra - PR, exercício financeiro de 2021, considerando o Acórdão de Parecer Prévio nº. 354/22 – Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Salto do Lontra – PR, em 30 de maio de 2023.

VALDECIR BALDESSAR
Presidente

Publicado por:
Junior Henrique Formaio
Código Identificador:4D6AAAE7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 31/05/2023. Edição 2782
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

do qualquer medida corretiva a ser adotada com relação a esses limites.
"III - Demonstrativos, no último quadrimestre".
"A) Do montante das disponibilidades de caixa em 30 de Abril de 2023",
As disponibilidades em 30 de Abril de 2023 são conforme quadro abaixo:

TOTAL DAS DISPONIBILIDADES	
Banco Conta Movimento	189.846,09
Banco Conta Aplicação	0,00
	189.846,09

O montante total das disponibilidades conforme demonstrado pela contabilidade no Anexo 13 Balanço Financeiro em 30 de Abril de 2023 é de R\$ 189.846,09 (cento e oitenta e nove mil oitocentos e quarenta e seis reais e nove centavos).

"B) Inscrição em Restos a Pagar, das Despesas:" "1 - Liquidadas":
Os restos a pagar em 30 de Abril de 2023 conforme art. 55, Inciso III, alínea 'a' da Lei 101/2000 LRF estamos demonstrando no quadro abaixo:

OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS RESTOS A PAGAR	
Restos a Pagar Processado	0,00
Do Exercício	0,00
De exercícios Anteriores	0,00

O montante de restos a pagar processados pelo setor de Finanças conforme anexo V Demonstrativo de Restos a Pagar em 30 de Abril de 2023 é de R\$ 0,00 (Zero).

"2 empenhadas e não liquidadas, inscritas por atenderem a uma das condições do inciso II do art. 41".

Não há o que relatar com relação ao cumprimento ao Art. 41 da Lei 101/2000 LRF, pois o mesmo foi (vetado).

"3 empenhadas e não liquidadas, inscritas até o limite do saldo da Disponibilidade de Caixa".

Todas as despesas realizadas no período até o 1º quadrimestre de 2023 foram devidamente contabilizadas e liquidadas pelo setor de Finanças conforme anexo V Demonstrativo de Restos a Pagar tendo o valor de R\$ 0,00 (Zero);

"4 não inscritas por falta de disponibilidade de caixa e cujos empenhos foram cancelados".

Não houve qualquer despesa deixada de ser empenhada ou liquidada por falta de disponibilidade de caixa bem como não foi cancelado qualquer empenho.

"§ 1º O relatório dos titulares mencionados II, III e IV do art. 54 conterá apenas as informações relativas à alínea "a" do inciso I, e os documentos referidos nos Incisos II e III."

Para dar cumprimento ao que determina o artigo 54 da Lei 101/2000 LRF em seu parágrafo único que diz "Parágrafo único. O Relatório tam-

SÚMULA: - Aprova a Prestação de Contas do Executivo Municipal de Salto do Lontra - PR, exercício financeiro de 2021.

A Câmara Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, aprovou e eu VALDECIR BALDESSAR, Presidente da Câmara Municipal, no uso das atribuições legais, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO
Art. 1º - Fica Aprovada à Prestação de Contas do Poder Executivo do Município de Salto do Lontra - PR, exercício financeiro de 2021, considerando o Acórdão de Parecer Prévio nº 354/22 - Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Salto do Lontra - PR, em 30 de maio de 2023.

VALDECIR BALDESSAR
Presidente

Prefeitura Municipal de Verê

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2023
A Prefeitura Municipal de Verê-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 15 de Junho de 2023, às 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço POR LOTE, que tem por objeto a aquisição de artefatos de cimento (meio-flo, bloco estrutural, canaleta, palanque e pilar de concreto) e tela soldada, em atendimento ao Município de Verê/PR. Data de recebimento das propostas: do dia 01/06/2023 às 08:30 horas até o dia 15/06/2023 às 08:30 horas. Análise de propostas: 15/06/2023 às 08:31 horas. Disputa de lances a partir das 09:00 horas dia 15/06/2023. Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, na Rua Pioneiro Antonio Fabiane, nº 316, Centro e no site www.ver.pr.gov.br - licitações, ou através do site: www.novobmnet.com.br. Informações complementares através dos telefones (46)3535-8000.
Verê-PR, 30 de Maio de 2023.

Luan Morosini
Pregoeiro

O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, tomam público extrato de 1º Termo Aditivo de Contrato:

FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias após a emissão da nota fiscal.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Conta da despesa	Funcional programática	Fuente da receita	Natureza da despesa	Grupo da fonte
4510	09.032.26	742.0012.2052	3.1.90.30.00.00	Do Exercício

DATA DA ASSINATURA: 30 de maio de 2023.

FORO: Comarca de Dois Vizinhos.

Ademilso Rosin - Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO: 20/2023 - MODALIDADE - INEXIGIBILIDADE

OBJETO: Contratação de show artístico da dupla Matogrosso e Mathias para o dia do Município de Verê/PR.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se publico o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério Menor Preço Por item:

Fornecedor	Item	Quantidade	Preço unitário R\$	Preço total R\$
84 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS EIRELI	1	1	142.500,00	142.500,00

Valor total dos gastos com a licitação nº 20/2023 - Inexigibilidade: R\$ 142.500,00 (Cento e Quarenta e Dois Mil e Quinhentos Reais).

Homologo e adjudico a presente licitação,

Verê-PR, 30 de maio de 2023.

ADEMILSO ROSIN
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO: 22/2023 - MODALIDADE - PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de mão de obra para execução de galerias para águas pluviais.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se publico o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério Menor Preço Por lote:

Fornecedor	Lote/Item	Quantidade	Preço unitário R\$	Preço total R\$
GAYA ENGENHARIA LTDA	1	100	204,99	20.499,00
GAYA ENGENHARIA LTDA	1	2.000	119,99	239.980,00
GAYA ENGENHARIA LTDA	1	3	94,99	284,97
GAYA ENGENHARIA LTDA	1	100	504,99	50.499,00
GAYA ENGENHARIA LTDA	1	5	524,99	2.624,95
GAYA ENGENHARIA LTDA	1	100	399,99	39.999,00

Valor total dos gastos com a licitação nº 22/2023 - Pregão Eletrônico: R\$ 473.466,00 (Quatrocentos e Setenta e Três Mil, Quatrocentos e Sessenta e Seis Reais).

Homologo e adjudico a presente licitação,

Verê-PR, 30 de maio de 2023.

ADEMILSO ROSIN
PREFEITO MUNICIPAL



Câmara Municipal de Salto do Lontra

Estado do Paraná

CNPJ 00.921.263/0001-33

ATA N°. 014 DA 14ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 29 DE MAIO DE 2023.

PRESIDENTE : VALDECIR BALDESSAR
VICE-PRESIDENTE : PAULO PAVÃO
1º SECRETÁRIO : JOEL PIEKLER
2º SECRETÁRIO : ANDRÉ NAVA

Às dezenove horas do dia vinte e nove de maio do ano de dois mil e vinte e três, em sessão ordinária, reuniram-se nas dependências da Câmara Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, localizada na Rua Vereador Idanir Canelo, 410, Centro, sob o CNPJ nº. 00.921.263/0001-33, os Senhores Vereadores contando com a presença de: **ANDRÉ NAVA, IBANES DA SILVA, JOÃO CARLOS DALBERTO, JOEL PIEKLER, JUCÉLIO XAVIER ALVES, LADAIR CASANOVA CAVILHA, MARCIO LUIS MANFREDINI, PAULO PAVÃO e VALDECIR BALDESSAR.** A Sessão foi conduzida pelo Presidente Vereador Valdecir Baldessar, que inicialmente a declarou aberta e agradeceu a presença de todos. Na sequência procedeu-se a leitura da **Ata nº. 013 da 13ª Sessão Ordinária,** a qual o plenário deliberou pela sua aprovação. O Presidente Valdecir, justificou a ausência da Vice-Prefeita, Sandra Ribeiro, a qual estava em viagem e não chegaria a tempo para a Sessão. Logo em seguida foi realizada a leitura do seguinte: **Parecer da Comissão de Finanças Fiscalização e Orçamento ao Acórdão nº. 354/22 – Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Acórdão nº. 354/22 – Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, relativo a Prestação de Contas do Exercício Financeiro de 2021 do Município de Salto do Lontra – PR.** Logo após a leitura o Presidente Valdecir abriu espaço para o uso da palavra ao Prefeito Fernando Alberto Cadore, o qual explanou sobre a aprovação prévia das contas do exercício de dois mil e vinte e um, pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e por fim pediu o voto a todos os Vereadores. Em seguida o Presidente Valdecir declarou aberta a votação secreta da Prestação de Contas do Exercício Financeiro de 2021 do Município de Salto do Lontra. O **Acórdão de Parecer Prévio 354/22** foi aprovado por unanimidade, com nove votos favoráveis. Logo após, deu-se início ao espaço destinado à **PALAVRA LIVRE: IBANES DA SILVA,** agradeceu o voto de todos os Vereadores à Prestação de Contas do Exercício Financeiro de 2021 do Município de Salto do Lontra. Na oportunidade parabenizou o Prefeito, bem como, o Sr. Rodrigo Base, Contador da Prefeitura Municipal e toda a sua equipe. Parabenizou também ao Sr. Valtair, responsável pelo Setor Rodoviário do Município, relatando saber que há muito trabalho a ser feito, porém, sabe que o setor responsável está realizando estes trabalhos. Por fim, parabenizou a equipe máster de futsal do Município, a qual, consagrou-se campeã no último sábado, no campeonato realizado no Município de Boa Vista da Aparecida. **JUCÉLIO XAVIER ALVES,** parabenizou o Prefeito e também o Sr. Rodrigo Base pela aprovação das contas. Na oportunidade parabenizou a equipe máster de futsal do Município pelo título conquistado no último sábado. **PAULO PAVÃO,** parabenizou ao Prefeito pela aprovação das contas. E por fim, agradeceu ao Sr. Valtair por ter atendido um pedido seu e realizado um serviço para a população. O Presidente Valdecir, parabenizou mais uma vez o Prefeito pela aprovação das contas, e colocou a Câmara a disposição. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente Sessão, solicitou que fosse lavrada a presente Ata, que após lida, apreciada e aprovada, seja assinada pelos Senhores Vereadores.

Fone/Fax: (46) 3538-1261

E-mail: camarasaltodolontra@hotmail.com

Rua Vereador Idanir Canelo, 410

- CEP85670-000

- SALTO DO LONTRA - PR